

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Data:	Joaçaba SC, 18/10/2024
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Dispensa de Licitação

1. OBJETO

A dispensa em questão tem como objetivo a contratação de empresa para estar realizando a substituição das baterias da câmara de vacina da marca Indrel.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a substituição das baterias da câmara de vacina é justificada pela competência técnica da empresa e pela redução dos riscos envolvidos. Essa medida é fundamental para assegurar o funcionamento correto e a segurança do equipamento, que desempenha um papel vital no armazenamento apropriado de vacinas e outros produtos farmacêuticos.

A decisão de contratar a mesma empresa que realizou a manutenção preventiva baseia-se em sua familiaridade com o equipamento e suas condições. Essa expertise é particularmente importante, já que o diagnóstico completo da situação só pode ser feito após a abertura do equipamento. Essa experiência prévia garante uma substituição eficiente das peças, minimizando o risco de futuras falhas.

Portanto, a contratação do serviço está em conformidade com as boas práticas de armazenamento de produtos farmacêuticos, protegendo a saúde pública ao garantir que os medicamentos e vacinas sejam mantidos em condições ideais para o uso terapêutico.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ITEM	QTDE	Descrição	INDREL (valor unitário)
1	2	Bateria para câmara de vacina da Indrel, DF2500	R\$ 1.650,00
			TOTAL: R\$ 3.300,00

Assim, diante do exposto a escolha de continuidade do suporte técnico prestado pela mesma empresa simplifica o processo, garantindo uma resposta rápida e eficaz a quaisquer eventualidades relacionadas à substituição do discador e das baterias.



4. DA EMPRESA VENCEDORA

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, CNPJ: 33.365.300/0001-23, Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1267, Fundos, Centro Canoinhas, SC, CEP 89460128.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da contratação é de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir de sua homologação. A fiscalização e gestão do contrato ficarão juntamente a cargo servidora Barbara Brollo Piculi de Carvalho.

9. FORMA DE EXECUÇÃO

A equipe responsável pela troca deve manipular as peças com cuidado e precisão, evitando danos físicos que possam comprometer seu funcionamento ou integridade do equipamento.

Após a instalação, é crucial realizar testes rigorosos para garantir que o sistema esteja funcionando corretamente e que a temperatura esteja sendo controlada de forma adequada.



Todas as etapas do processo, incluindo a identificação, os testes realizados e quaisquer problemas encontrados, devem ser documentadas minuciosamente para fins de registro e prestação de contas.

Maysa da Cunha
Técnico Administrativo